



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE JULHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 190,

de 01 de julho de 2022.

Declara vacância de cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

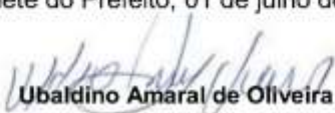
CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, VII, da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006, que *"Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências"*,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vacância de cargo público, em razão do falecimento do servidor **CLEDSON OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços gerais III, matrícula nº 4431, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de julho de 2022


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira